



**PORTARIA nº 25, de 14 de fevereiro de 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso “IX” alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5 e 11.6 e demais dispositivos do EDITAL Nº 012/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO TRAJANO COELHO NETO 2011, de Apoio Rodas de Leitura e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000015 (Apenso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	Ler é um Espetáculo	Cia. de Teatro Contar e Encantar	Palmas	A	I	10.000,00

**Art. 2º** CONVOCAR o suplente relacionado abaixo, da mesma categoria/módulo, conforme ordem de classificação, a entregar pessoalmente na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, relacionada no Anexo II da Portaria de homologação do resultado final do presente Edital, divulgado no Diário Oficial do



Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder assinatura do Termo de Compromisso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
ESTADUAL	Roda de Conhecimento	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	Palmas	A	I	10.000,00	136,5

**Parágrafo Único.** O suplente convocado que estiver inadimplente junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

**KÁTIA ROCHA**  
Presidente da Fundação Cultural